



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA A ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2026, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, VISANDO À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

DA ABERTURA DA SESSÃO

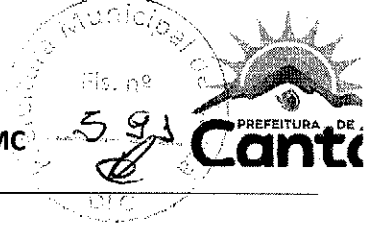
Aos **DEZENOVE** dias de **MAIO** de **DOIS MIL E VINTE E SEIS**, às **NOVE** horas, e **CINCO** minutos, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, reuniram-se o Pregoeiro, o Sr. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, e a Equipe de Apoio, a Sra. **DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO** e a Sra. **IVETE AGUERO DE OLIVEIRA**, designados por meio do decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, respectivamente, para abertura dos ENVELOPES nº 01 – Documentos de Habilitação e DOS ENVELOPES nº 02- Propostas Comerciais referentes ao processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, VISANDO À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, conforme especificações constantes no Edital, o valor global MÁXIMO ADMITIDO para o objeto é de **R\$ 1.275.977,25 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de **MENOR PREÇO, por Lote**, modo de disputa será **ABERTO**, observando-se o rito de inversão de fase

CREDENCIAMENTO:

Declarada aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas presentes a apresentação dos documentos exigidos no Edital. Após a análise da documentação pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, apenas uma empresa foi considerada devidamente credenciada:

Nº DE EMPRESAS	EMPRESA (S)	CNPJ Nº	REPRESENTANTE (S)
01.	LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	04.144.215/0001-37	ARTHUR HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 895.265.032-87



EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

Nº DE EMPRESAS	EMPRESA (S)	CNPJ Nº	REPRESENTANTE (S)
01.	F I DE ALBUQUERQUE LTDA	03.630.934/0001-03	ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS ARAÚJO, CPF: 019.199.282-86
02	A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	42.298.232/0001-06	RENY ADONAY OLIVEIRA MOREIRA, CPF: 525.234.892-87

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes contendo os **Documentos de Habilitação (Envelope nº 01)** e das **Propostas Comerciais (Envelope nº 02)**. Os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências editalícias, devidamente lacrados, em invólucros distintos e separados, identificados externamente, sem qualquer indício de violação.

DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 01 – **Documentos de Habilitação** da empresa devidamente credenciada, realizando-se a conferência formal da documentação apresentada. Os documentos foram rubricados e recebidos em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, especialmente nos termos dos Itens 6, 7 e 8 do instrumento convocatório, que dispõem sobre a participação dos licitantes, a inversão de fases e as regras de apresentação dos envelopes e da documentação exigida para a habilitação.

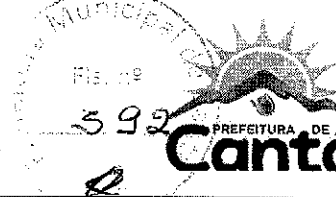
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE COMERCIAIS:

Abertos o envelope da única empresa credenciada contendo a propostas comerciais, o Pregoeiro franqueou o acesso do conteúdo a todos os interessados presentes, solicitando que procedessem à devida rubrica.

Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, realizou a análise da conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no Edital.

LOTE I – MATERIAL ESPORTIVO DO CAMPEONATO

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	R\$ 691.423,29 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)



LOTE II – PREMIAÇÃO ESPORTIVA

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	R\$ 15.410,42 quinze mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

CATEGORIA III – MATERIAL GRÁFICO

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	R\$ 3.233,71 (três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)

LOTE IV – ESTRUTURA DO EVENTO

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	R\$ 262.041,84 (duzentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE V: SONORIZAÇÃO

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	R\$ 75.164,46 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

LOTE VI: COMUNICAÇÃO DO EVENTO

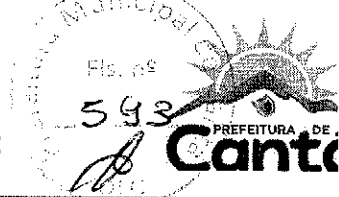
FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	R\$ 171.284,22 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

LOTE VII: ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM

FORNECEDOR (ES)	PROPOSTA (S)
LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA	R\$ 56.250,75 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)

DA NEGOCIAÇÃO-LANCE:

O Pregoeiro deu início à fase de negociação, comunicando que é dever da Administração Pública garantir um preço mais vantajoso, por meio da negociação.



Assim sendo, perguntou, deseja ofertar um lance melhor para os lotes?

Diante da **recusa** em negociar o preço ofertado, o valor da proposta de cada lote permaneceu da proposta inicial.

Ato contínuo, a sessão foi suspensa para aguardo da análise detalhada dos documentos de habilitação e a análise detalhada da adequação das propostas, conforme previsto no Edital, retornando apenas após a publicação formal do aviso de continuidade do certame.

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

A interposição de recurso referente aos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias, contado da data da intimação ou lavratura da ata

Conforme disposto no subitem 16.4, intenção de recorrer deverá ser manifestada nos prazos estabelecidos deste edital, sob pena de preclusão. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou da publicação conforme previsto nos subitens 16.3.3. Em observância ao subitem 16.3.1, após a publicação do resultado, será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da última publicação do comunicado correspondente, para que a(s) licitante(s) apresente(m) a manifestação formal de intenção de recorrer (...). O não atendimento ao prazo implicará **preclusão**, conforme previsto no Edital.

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão teve início às 09h05min, no aguardo do pregoeiro.

Registra-se que a empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ: 03.630.934/0001-03 enviou a garantia de proposta e os demais documentos antes do início da licitação através do endereço eletrônico licitacaocanta@gmail.com, tendo a garantia apresentada sido devidamente analisada durante a sessão. Contudo, verificou-se que o valor da garantia encontra-se divergente do valor estimado do lote para o qual a empresa manifestou interesse em participar, em desacordo com o subitem 13.1 do edital, que dispõe:

13.1. Nos termos do art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, será exigida, como requisito de participação, garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação por lote.

Registra-se que a empresa A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ: 42.298.232/0001-06 deixou de apresentar a garantia de proposta exigida no subitem 13.1 do edital, como requisito de pré-habilitação, motivo pelo qual foi declarada inapta.



Diante disso, as empresas F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ: 03.630.934/0001-03 e A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ: 42.298.232/0001-06 não foram credenciadas.

Cabe evidenciar que a empresa A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 42.298.232/0001-06, apresentou questionamento a empresa LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA acerca da qualificação técnica da licitante concorrente no lote referente à organização de eventos esportivos, alegando a ausência de atestado de capacidade técnica específico para a execução de serviços de arbitragem, bem como a falta de comprovação de atividade pertinente ao objeto da contratação referente na modalidade futebol society.

Registra-se ainda, que a empresa F I DE ALBUQUERQUE LTDA., CNPJ nº 03.630.934/0001-03, questionou a ausência da comprovação da atividade eferente ao Lote I – Material Esportivo, bem como requereu diligência acerca do balanço referente ao exercício de 2025 apresentado pelo licitante da empresa LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

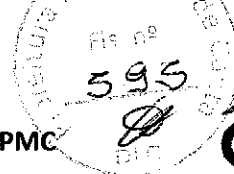
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Diante do exposto a convocação para prosseguimento do certame (fases), do presente certame será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO – DLC/PMC



Estado de Roraima, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e Jornal de Grande Circulação do Estado de Roraima, para produzir os devidos efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se e ratificou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro

Dione Figueiredo de Araújo
DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Ivete Agüero de Oliveira
IVETE AGÜERO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes:

Lucena

LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ: 04.144.215/0001-37
Representante: ARTHUR HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 895.265.032-87
(CREDENCIADA)

Antonio Augusto

F I DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ: 03.630.934/0001-03
Representante: ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS ARAÚJO, CPF: 019.199.282-86 (NÃO
CREDENCIADO)

Reny Adonay

A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ: 42.298.232/0001-06
Representante: RENY ADONAY OLIVEIRA MOREIRA, CPF: 525.234.892-87 (NÃO
CREDENCIADO)